

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 04/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **E.E André Antônio Maggi, MUNICÍPIO DE Cotriguaçu**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E. E. André Antônio Maggi**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **Professor de Apoio Educacional Especializado**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 14/08/2024 até o dia 15/08/2024 as 17 horas. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 O candidato deverá apresentar formação em Unidocência, com especialização em educação especial ou áreas afins. Serão selecionados, prioritariamente, os candidatos que apresentarem Licenciatura Plena em Pedagogia e especialização em Educação Especial ou área correlata.

2.2 Na ausência de candidatos com especialização em Educação Especial ou semelhante, serão selecionados os candidatos com Licenciatura Plena em Pedagogia.

2.3 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.



2.4 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar para sede e salas anexas, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cotriguaçu, MT, 13/08/2024



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	14/08/2024	www.drejuina.com.br
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	14/08/2024 15/08/2024	a E.E André Antônio Maggi
03	Período de análise dos documentos/entrevista pelo ESCOLA/DRE/SEDUC	19/08/2024 20/08/2024	a E.E André Antônio Maggi
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	21/08/2024	www.drejuina.com.br
05	Atribuição no cargo	02/09/2024	E.E André Antônio Maggi



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL ANDRE ANTONIO MAGGI				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	VESPERTINO-SALAS ANEXAS LAMBARI	01	02/09/2024 a 13/12/2024
PROFESSOR	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	MATUTINO - SEDE	01	02/09/2024 a 13/12/2024

